

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

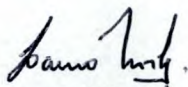
ATO DA REITORIA N. 1827 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Arilson Benedito Correa da Costa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médico, com lotação no Departamento de Psicologia Clínica, a partir de 10/11/2002.

Brasília, 07 de novembro de 2002.


Lauro Morhy
Reitor